



Circular Nº 184/2026-PRES abd

Em 30/09/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.498/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.498, de 29 de setembro 2026, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona", conforme cópia anexa

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

